



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO

Ata da Reunião Ordinária de 8 de julho de 2020

(referente ao mês de junho)

-----Ao dia oito do mês de julho de 2020 na localidade de São Jacinto, do concelho de Aveiro, no edifício da Junta de Freguesia de São Jacinto, reuniu ordinariamente o Executivo da mesma Junta, pelas 11.00 horas, sob a presidência do senhor Presidente, António Augusto Cruz Aguiar, tendo comparecido também os vogais da Junta de Freguesia, sra. Rosa Maria Gouveia Serôdio e sra. Ana Maria Ferreira da Silva Costeira. -----

-----Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, este deu início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ORDEM DE TRABALHOS: -----

- 1) Balancete. -----
- 2) Concessão de terreno no cemitério -----
- 3) Apreciação e votação do Protocolo de cedência da sede do Grupo Columbófilo de São Jacinto à Junta de Freguesia de São Jacinto -----
- 4) Apreciação e votação do Regulamento Geral de Taxas, Licenças e Emolumentos para 2020 -
- 5) Informação sobre o Gabinete de Apoio à população de São Jacinto -----
- 6) Informação sobre a limpeza das traseiras do Cemitério -----
- 7) Elaboração da minuta do Regulamento Interno e Competências do Executivo para ser entregue à Empresa “Globalsoft” -----

BALANCETE -----

-----Ao dia 8 de julho, a Junta de Freguesia tomou conhecimento que havia em cofre os seguintes montantes: -----

- Banco BIC - 8.752,66€ (oito mil, setecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos)-
- BPI – Banco Português de Investimento – 3,099,87€ (três mil, noventa e nove euros e oitenta e sete cêntimos) -----
- Caixa Montepio Geral – 279,60€ (duzentos e setenta e nove euros e sessenta cêntimos) -----



-----CONCESSÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO-----

-----Nos termos do artigo 21º do Regulamento do Cemitério da Junta de Freguesia de São Jacinto, foi concedida a aquisição da concessão de uma sepultura perpétua, à sra. Maria de Fátima Silva Vieira, na secção B, fila 2 e ordem nº 93-B.-----

-----APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA SEDE DO GRUPO COLUMBÓFILO DE SÃO JACINTO À JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JACINTO-----

-----O Executivo analisou o Protocolo de cedência da sede do Grupo Columbófilo de São Jacinto à Junta de Freguesia de São Jacinto. Foi aprovado por unanimidade. -----

-----APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS, LICENÇAS E EMOLUMENTOS PARA 2020-----

-----Foi proposto pelo Presidente a aprovação do Regulamento Geral de Taxas, Licenças e Emolumentos para 2020. Foi aprovado por unanimidade. -----

-----INFORMAÇÃO SOBRE O GABINETE DE APOIO À POPULAÇÃO DE SÃO JACINTO-----

-----A Junta de Freguesia de São Jacinto, através do Gabinete de Apoio à População, oferece diversos serviços que vão de encontro às necessidades dos residentes da freguesia. -----

-----O Gabinete de Apoio à População pretende promover a inclusão e a igualdade social, de forma a que todos possam dispor dos nossos serviços. -----

-----O apoio de todas as entidades envolvidas torna este projeto exequível: - Junta de Freguesia de São Jacinto; Câmara Municipal de Aveiro; Regimento de Infantaria RI10; Bombeiros Novos de Aveiro (secção de São Jacinto) e Unidade de Saúde de São Jacinto. -----

-----Foram distribuídos Flyers com toda a informação sobre o Gabinete de Apoio à População. -----

-----INFORMAÇÃO SOBRE A LIMPEZA DAS TRASEIRAS DO CEMITÉRIO-----

-----O Presidente informou que no dia 23 de junho de 2020 foi realizada a limpeza das traseiras do Cemitério pela Empresa de tratamentos de resíduos “VEOLIA”-----

-----ELABORAÇÃO DA MINUTA DO REGULAMENTO INTERNO E COMPETÊNCIAS DO EXECUTIVO PARA SER ENTREGUE À EMPRESA “GLOBALSOFT”-----

-----Foi elaborado pelo Executivo da Junta de Freguesia a minuta do Regulamento Interno e Competências do Executivo para ser analisada pela Empresa “Globalsoft” . -----

-----DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA E PARA EFEITOS IMEDIATOS-----

-----No final desta reunião, as deliberações foram aprovadas em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que aqui se dá reproduzida para todos os efeitos legais, e eu

Ana Maria Ferreira da Silva Costeira (Ana Maria Ferreira da Silva Costeira), Secretária a subscrevi. ----

O Presidente da Junta





(António Augusto Cruz Aguiar)

A Secretária da Junta

Ana Maria Ferreira da Silva Costeira

(Ana Maria Ferreira da Silva Costeira)